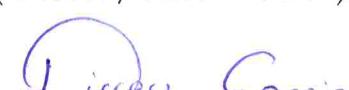


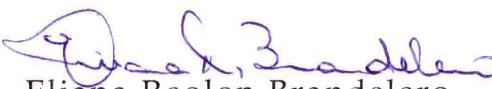
ATA N°. 33/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 538.224,88 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), recursos vindos de contribuições patronal e retido. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.784,19 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), recurso de aporte para redução do déficit. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registrados que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

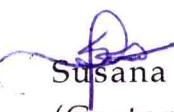
 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

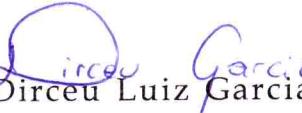
 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 34/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao cinco dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 4.534,85 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), recurso de aporte para redução do déficit do legislativo. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 923-4, no montante de R\$ 2.654,41 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), recursos compensação previdenciária com INSS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registrarmos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

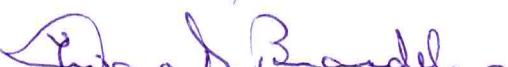
ATA Nº. 35/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 50.043,65 (cinquenta mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), recurso vindos de parcelamento de dívida do Município, com Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6, no montante de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), para pagamento PASEP e demais atividades do Instituto. Foi feito resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Registrarmos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

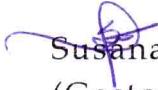
 Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 36/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 35.972,70 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de julho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registrados que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).